



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
CURSO DE ODONTOLOGIA



LIGA ACADÊMICA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (LIARDI)

EDITAL 01/2025

SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS

A Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por imagem (LIARDI) do curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto de ensino nº 060936, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 05 (cinco) acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM, a fim de complementar o quadro de vagas da liga acadêmica.

1. DO CRONOGRAMA:

Quadro 01- Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	02/04/2025
Período de inscrições	07/04/2025 a 11/04/2025
Submissão da carta de intenções	07/04/2025 a 11/04/2025
Entrevistas	16/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	17/04/2025
Período de recurso contra resultado preliminar	22/04/2025 a 23/04/2025
Divulgação do resultado final	28/04/2025
Recepção dos novos membros	30/04/2025

2. DOS REQUISITOS:

2.1 São requisitos exigidos do estudante:

2.1.1 Ser acadêmico do curso de graduação de Odontologia da UFSM e ter ou está cursando as disciplinas de Radiologia e Imagninologia Odontológica I (currículo de 2017) ou Fundamentos de Radiologia Odontológica (currículo de 2023).

2.1.2 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de **04 (QUATRO) horas semanais**, sendo estas **02 (DUAS) horas de atividades presenciais**. As atividades presenciais ocorrem **às quarta-feiras, às 12:00** no laboratório de radiologia do curso de odontologia. O restante da jornada é cumprida com atividades complementares a critério do discente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 O período de inscrições ocorrerá entre às 00 hrs do dia 07/04/2025 até às 23:59 do dia 11/04/2025.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelos e-mails: carina.michelon@ufsm.br e liardiufsm@gmail.com (ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA OS DOIS EMAILS), contendo as informações e documentos abaixo:

- A. Nome completo, matrícula, semestre e telefone para contato;
- B. Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- C. Histórico escolar;
- D. Currículo Lattes;
- E. Carta de intenções.

3.3 **Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF.**

4. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção dos candidatos será realizada por meio avaliação da carta de intenções (modelo para consulta no ANEXO I), da análise de currículo e histórico escolar, além de entrevista dos candidatos a ser realizada pelo Conselho Executivo da LIARDI - ODONTO/ UFSM (composto pelos coordenadores e membros efetivos).

4.1 Critérios para pontuação da carta de intenções

4.1.1 A carta de intenções é classificatória e eliminatória e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

Quadro 02- Barema de avaliação da carta de intenções

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao projeto.	0 a 20

02	Relevância/importância das atividades na vida pessoal/profissional.	0 a 20
03	Exposição, de modo claro, da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos na área pretendida, nas atividades clínicas/acadêmicas.	0 a 20
04	Demonstração da ciência das responsabilidades exigidas aos membros.	0 a 20
05	Capacidade de produção textual (observação à gramática, clareza, coesão e coerência das ideias e habilidade argumentativa).	0 a 20
Total		100

4. 2 Análise do currículo Lattes

4.2.1 A análise do currículo lattes é classificatória e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

Quadro 03 - Barema de avaliação do currículo Lattes

Item	Atividades	Valor do item
01	Publicação de artigo científico	5 pontos (Máximo 2 itens)
02	Publicação de trabalhos em Anais de eventos acadêmicos	5 pontos (Máximo 4 itens)
03	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	5 pontos (Máximo 4 itens)
04	Monitoria	5 pontos (Máximo 4 itens)
05	Participação em eventos (congressos, semanas acadêmicas) e outras atividades.	5 pontos (Máximo 6 itens)
Total		100

4.3 Entrevistas

4.3.1 As entrevistas ocorrerão no dia 16/04/24, a partir das 12:00 no laboratório de radiologia do curso de odontologia. Os candidatos serão informados via email sobre o

horário exato da sua entrevista. Qualquer alteração de data e local será divulgada via email e nas páginas de comunicação da LIARDI.

4.3.2 O tempo de duração de cada entrevista será estipulado pelos avaliadores.

4.3.3 Critério de desempate: melhor desempenho durante a etapa de entrevistas.

4.4 Critérios de exclusão do candidato

Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

4.4.1 Não enviarem os documentos solicitados no item 3.2 deste edital;

4.4.2 Enviarem a documentação solicitada fora do prazo estabelecido neste edital;

4.4.3 Não comparecerem à etapa de entrevistas deste processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS:

5.1 A divulgação dos resultados será via páginas de comunicação da Coordenação do Curso de Odontologia, Instagram (@liardiufsm) e e-mail dos candidatos.

5.2 A classificação dos candidatos aprovados será na ordem decrescente das notas finais.

5.3 Em caso de empate, será considerada o melhor desempenho durante a etapa de entrevistas.

6. DOS RECURSOS:

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar no dia 17 de abril de 2025 o candidato que desejar algum tipo de recurso, poderá fazê-lo nos dias 22 e 23 de abril, via e-mail (carina.michelon@ufsm.br e liardiufsm@gmail.com) . O assunto do e-mail deve ser “RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS LIARDI 2025”.

7. DAS CONVOCAÇÕES:

7.1 Os candidatos selecionados deverão participar da 1^a Reunião ordinária da LIARDI do semestre 2025.1, no dia 30 de abril, às 12:00 horas, no laboratório de radiologia. Na ocasião, será apresentado o Estatuto, os membros da diretoria, bem como o planejamento das atividades semestrais da LIARDI.

7.2. Ao final da reunião, os novos membros receberão o termo de compromisso, que deverá ser assinado e entregue para os Coordenadores da Liga.

7.3. Os candidatos convocados que não participarem da reunião na data estabelecida no item, 7.1 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos classificados para lista de espera não têm garantias quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: carina.michelon@ufsm.br e liardiufsm@gmail.com.

8.3 Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica.

8.4 O período de permanência na liga acadêmica para os membros será renovado a cada semestre, mediante análise da participação do discente nas atividades da LIARDI.

8.5 Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias de cada semestre promovidas pela LIARDI.

8.6 A emissão do certificado se dará ao final de cada semestre.

8.7 Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da Liga, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado pela Coordenação da Liga.

8.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo conselho executivo da LIARDI-ODONTO/UFSM, em grau de recurso, pela secretaria do Curso de Odontologia da UFSM.

ANEXO I
MODELO PARA CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO, MATRÍCULA), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Projeto de Ensino Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por imagem do Curso de Odontologia, UFSM.

Meu objetivo é (DESCREVA SEU OBJETIVO E APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A LIARDI).

CITAR SEUS INTERESSES; DESCREVA SUA FORMAÇÃO, SEUS ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS, OUTRAS EXPERIÊNCIAS DE MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, SE HOUVER, E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES QUE JUSTIFIQUEM A SUA PARTICIPAÇÃO NA LIGA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A SUA PARTICIPAÇÃO NA LIGA ACADÊMICA E A CONTRIBUIÇÃO PARA SUA VIDA ACADÊMICA/PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 1 página.

Respeitosamente (ou Atenciosamente),

Nome completo/Assinatura

Acadêmico do curso de Odontologia-UFSM,

Matrícula: xxxxxxxx.

Santa Maria- RS, ____ de _____ de 2025